

EDITAL 124/2018

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 36/2017 de 26 de outubro.-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Paula Margarida Athayde Ferreira Graça Soares Oliveira**, com última residência conhecida em **Rua Fernão de Magalhães, 92 - Lote 6 - Apt. 604, Carcavelos, 2775-573 CARCAVELOS** na qualidade de, familiar, de **MARIA NATALINA NASCIMENTO BASTO ATAÍDE FERREIRA** inumada no **coval n.º153/05** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **EDUARDO NAVALTES DA COSTA**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 3 de abril 2018

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

JE/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº 124 /2018, que antecede, no Edifício Municipal Loja Munícipe, na União de freguesias de Carcavelos e Parede, na morada indicada e Cemitério Municipal de Trajouce, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 17 abril 2018

Vicência -

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

DPF - Divisão de Fiscalização Geral - Direção
José Arquimínio Neves
Coordenador

17.4.18